



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3284/2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2019

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 35/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE
UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO,
A EMPRESA SEERRATI & BALIEIRO LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **SEERRATI & BALIEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 13.727.172/0001-03, com endereço na rua Raimundo Cantuária, 4706, sala 1 – Agenor de Carvalho – Porto Velho/RO, CEP: 76.820-224, fone (69) 99383-1981, email: mauroserrati@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, senhor MAURO SERRATI DA SILVA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, decorrente de procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 16/2019, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 3284/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Reajuste de preços relativos aos insumos (materiais de limpeza) e dos serviços de jardinagem, endosso da garantia contratual, dotação orçamentária e ratificação dos servidores que farão o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 35/2019, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário e jardinagem, com fornecimento de: mão de obra e todos os materiais, equipamentos, ferramentas necessárias e serviços a serem executados nas instalações das Unidades Trabalhistas no Interior do Estado de Rondônia: Fórum Trabalhista de Ariquemes, Vara do Trabalho de Jaru, Vara do Trabalho de Buritis, Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste, Vara do Trabalho de Cacoal, Fórum Trabalhista de Ji-Paraná, Vara do Trabalho de Rolim de Moura, Vara do Trabalho de Pimenta Bueno, Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé, Vara do Trabalho de Guajará Mirim, Vara do Trabalho de Vilhena, Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste e Vara do Trabalho de Colorado do Oeste.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3284/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1 Em face do reajuste de preços dos insumos (materiais de limpeza) utilizados na laboração dos serviços prestados e reajuste de preços dos serviços de jardinagem, conforme (IDs. 478 e 489), prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 35/2019, c/c art. 13 do Decreto Nº 9.507/2018, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores demonstrados nas tabelas abaixo, surtindo os efeitos financeiros, a partir de 01/10/2022:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DOS POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR (30 MESES)
Serventes de limpeza	15	R\$ 4.743,94	R\$ 71.159,10	R\$ 853.909,20	R\$ 2.134.773,00
Serviços de jardinagem	13	R\$ 5.309,81	R\$ 5.309,81	R\$ 63.717,72	R\$ 159.294,30
VALOR TOTAL			R\$ 76.468,91	R\$ 917.626,92	R\$ 2.294.067,30

ATUALIZAÇÃO - IPCA			
MATERIAL DO POSTO DE LIMPEZA		SERVIÇOS DE JARDINAGEM	
VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
R\$ 556,13	R\$ 596,00	R\$ 4.954,63	R\$ 5.309,81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3284/2019

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO	Serv. de limpeza	2	R\$ 4.743,94	R\$ 9.487,88	R\$ 113.854,56
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 420,11	R\$ 420,11	R\$ 5.041,32
2	Vara do Trabalho de Jaru/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.743,94	R\$ 4.743,94	R\$ 56.927,28
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 304,54	R\$ 304,54	R\$ 3.654,48
3	Vara do Trabalho de Burity/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.743,94	R\$ 4.743,94	R\$ 56.927,28
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 287,10	R\$ 287,10	R\$ 3.445,20
4	Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.743,94	R\$ 4.743,94	R\$ 56.927,28
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 1.031,23	R\$ 1.031,23	R\$ 12.374,76
5	Vara do Trabalho de Cacoal/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.743,94	R\$ 4.743,94	R\$ 56.927,28
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 478,45	R\$ 478,45	R\$ 5.741,40
6	Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO	Serv. de limpeza	2	R\$ 4.743,94	R\$ 9.487,88	R\$ 113.854,56
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 420,11	R\$ 420,11	R\$ 5.041,32
7	Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.743,94	R\$ 4.743,94	R\$ 56.927,28
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 163,40	R\$ 163,40	R\$ 1.960,80
8	Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.743,94	R\$ 4.743,94	R\$ 56.927,28
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 561,28	R\$ 561,28	R\$ 6.735,36
9	Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.743,94	R\$ 4.743,94	R\$ 56.927,28
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 70,27	R\$ 70,27	R\$ 843,24
10	Vara do Trabalho de Guajará Mirim/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.743,94	R\$ 4.743,94	R\$ 56.927,28
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 420,97	R\$ 420,97	R\$ 5.051,64
11	Vara do Trabalho de Vilhena/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.743,94	R\$ 4.743,94	R\$ 56.927,28
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 420,11	R\$ 420,11	R\$ 5.041,32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3284/2019

12	Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.743,94	R\$ 4.743,94	R\$ 56.927,28
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 210,91	R\$ 210,91	R\$ 2.530,92
13	Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO	Serv. de limpeza	1	R\$ 4.743,94	R\$ 4.743,94	R\$ 56.927,28
		Serv. de jardinagem	1	R\$ 521,31	R\$ 521,31	R\$ 6.255,72
VALOR MENSAL DOS POSTOS DE SERVIÇOS						R\$ 76.468,91
VALOR ANUAL R\$ (12 meses)						R\$ 917.626,92
VALOR GLOBAL PARA 30 MESES						R\$ 2.294.067,30

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

3.1 O regime de execução dos serviços do Contrato será de forma indireta, pelo valor mensal dos serviços prestados. No que concerne à fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no item 15 do Termo de Referência, anexo do Edital (ID.69).

3.2 Dos Fiscais:

Fiscal Descentralizado	Unidade
NELSON CALDERANI SOBRINHO	Ariquemes/RO
EDVAGNER DA SILVA	Ji-Paraná/RO

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas – Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – ENDOSSO DA GARANTIA

5.1 A contratada deve apresentar a garantia atualizada ao gestor desta contratação, em face dos reajustes aqui tratados, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 35/2019, não modificadas pelo presente termo aditivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3284/2019

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
ROMÁRIO NUNES THADDEU
DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
MAURO SERRATI DA SILVA
SEERRATI & BALIEIRO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 6320/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Cepenge Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período de 28-12-2022 a 31-1-2023. Data da assinatura: 15-12-2022. Pelo TRT: Wanderley Godoy Junior, Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente no exercício da Presidência. Pela Contratada: Cleverson Francisco Zardo, Diretor Comercial.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10892/2022

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que julgou vencedora a empresa LÂMINA CONSTRUÇÕES EIRELI na Tomada de Preços nº 10892/2022.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.
ALEX WAGNER ZOLET
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11220/2022

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que no PRE nº 11220/2022, julgou vencedoras as empresas: R. S. VAREJO EIRELI no item nº 1; EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI nos itens nº 2 e 3; ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA no item nº 4; RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA no item nº 5; e ZÊNITE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA UNIPESSOAL LTDA nos itens nº 7 e 8. O item nº 6 foi cancelado.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.
ALEX WAGNER ZOLET
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 1/2022 AO CONTRATO TRT N. 10/2022. Processo TRT n. 12.582/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CNPJ nº 04.601.397/0001-28). Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato TRT nº 10/2022, em razão da alteração da alíquota do ICMS incidente sobre serviços de comunicação que, a partir de 23 de junho de 2022, passou de 28% para 18% (a alíquota efetiva passou de 30% para 20%). Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 c/c a Lei Complementar Federal nº 194/2022 e com o Decreto Estadual/PB nº 42.656/2022. Valor total mensal: A partir de 23/06/2022, passará de R\$ 966,50 para R\$ 839,91. Data da assinatura: 15/12/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Josivan Fernandes de Queiroz, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021 PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 6282/2021. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.159.225/0001-74. Objeto: Repactuação de preços decorrente da CCT 2022/2024, dotação orçamentária e endosso da garantia contratual, referentes ao Contrato de nº 21/2021, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância armada, pelo prazo de 30 meses, com o fornecimento de mão de obra residente, Epi's, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender o Tribunal Regional do Trabalho no Estado do Acre. Assinado: 08/12/2022. Assinaturas: ROMÁRIO NUNES THADDEU, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª, e de outro, o senhor ELIAS FERREIRA DA SILVA, representante da contratada.

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

PROAD Nº 3819-2022.

O TRT-14ª Região, torna pública, RETIFICAÇÃO dos valores previstos no subitem 1.3 do pacto, referente a aquisição de serviços de acessibilidade à informação e à comunicação, com possibilidade de auxílio de tecnologia assistiva, por meio de adesão à ARP nº 44/2022, vigente até a 19/12/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n. 22/2021, promovido pelo MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Valor Total: R\$ 142.266,00. Empresa: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA. Amparo Legal: art. 15 do Decreto n. 7.892, de 23/01/2013, conforme competência no art. arts 2º, 9º e 11 da Portaria n. 0001, de 05/01/2021, publicada dia 05/1/2021, c/c o § 2º do artigo 34 da Portaria GP n. 716, de 17/5/2019.

Porto Velho, 7 de dezembro de 2022.
ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019. PROAD Nº 3284/2019. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: SEERRATI & BALIEIRO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 13.727.172/0001-03. Objeto: Reajuste de preços relativos aos insumos (materiais de limpeza) e dos serviços de jardinagem, endosso da garantia contratual, dotação orçamentária e ratificação dos servidores que farão o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 35/2019, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário e jardinagem, com fornecimento de: mão de obra e todos os materiais, equipamentos, ferramentas necessárias e serviços a serem executados nas instalações das Unidades Trabalhistas no Interior do Estado de Rondônia: Fórum Trabalhista de Ariquemes, Vara do Trabalho de Jarú, Vara do Trabalho de Buritis, Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste, Vara do Trabalho de Cacoal, Fórum Trabalhista de Ji-Paraná, Vara do Trabalho de Rolim de Moura, Vara do Trabalho de Pimenta Bueno, Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé, Vara do Trabalho de Guajará Mirim, Vara do Trabalho de Vilhena, Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste e Vara do Trabalho de Colorado do Oeste. Assinado: 14/12/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor Anual: R\$ 917.626,92. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Mauro Serrati da Silva, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo: 4034/2020. Espécie:Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2021. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ. CNPJ: 00.628.170/0001-15. Objeto: adequar o convênio de patrocínio em conformidade com a lei geral de proteção de dados nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, e relação normativa nº 443, de 25 de janeiro de 2019, bem como alterar as características do plano Assefaz Cristal Empresarial, prorrogação de vigência do Contrato nº 09/2021 pelo período de 12 meses, correspondente ao período de 14/12/2022 a 13/12/2023. Data da Assinatura: 14/12/2022. Assinam: Desembargador Presidente, Francisco José de Carvalho Neto (p/contratante) e a Srª. Gildenora Batista Dantas e Thiago Isola Braga (p/contratada)).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PAe-0000042-44.2019.5.17.0500 - Espécie: 3.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 29/2019; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: ICTS Global Serviços de Consultoria em Gestão de Riscos Ltda., CNPJ-08.226.125/0001-46; Objeto: prorrogação do contrato até 29/11/2023, consignação do direito ao reajuste, registro de alteração de endereço da contratada e inclusão da Cláusula SIGEO-JT; Preço total: R\$ 96.903,45; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 17/2019; Data e assinaturas: 29/11/2022 - Desembargador Marcello Maciel Mancilha, Presidente do TRT 17.ª Região, pela Contratante, e Maurício Maia Reggio e Cassiano R. M. Machado, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo PROAD nº 33423/2018. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 33/2018 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, em 06 elevadores, marca Thyssenkrupp). Objeto: prorrogação da vigência do Contrato por 12 meses, compreendendo o período de 19/01/2023 a 31/12/2023. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Fundamento Legal: Cláusula Sexta, do contrato original e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 2.982,00. Dotação: recursos orçamentários consignados ao TRT para o Exercício de 2023, no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa correspondentes. Data e Assinatura: 09/12/2022. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Mario Alves de Pinho Neto Sócio Administrador, pela Contratada.

Processo PROAD nº 31312/2018. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 30/2018 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores de energia). Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, compreendendo o período de 13/12/2022 a 12/12/2023 e reajuste contratual. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: COMANT - COMERCIAL E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e nas Cláusulas Sexta e Nona do contrato original. Valor mensal: R\$ 3.485,17. Dotação: 168248, ED 339039. Data e Assinatura: 12/12/2022. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Amarildo Oliveira Santos, Sócio Administrador, pela Contratada.

Processo PROAD nº 33890/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 03/2021. (regular o relacionamento do TRT da 20ª Região com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no que tange à consignação de haveres em folha de pagamento, na modalidade facultativa, decorrente de contratos e ajustes realizados por servidores e magistrados do Tribunal e pensionistas). Consignante: TRT da 20ª Região. Consignatário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: alterar o item 2.2 e inclusão dos subitens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 na Cláusula Segunda do Contrato TRT 20ª Região Nº 03/2021 e incluir a cláusula décima, renumerando as seguintes. Fundamento Legal: ATO DG.PR Nº 048/2022 e na Resolução CSJT nº 341/2022. Vigência: a partir da assinatura. Data e Assinatura: 06/12/2022. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo TRT, e Jocelma Menezes Carvalho, Gerente-Geral PA TRT/SE, pela CAIXA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Proad 6836/2022. Acordo de Cooperação Técnica n. 25/2022, entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, CNPJ sob nº 37.115.425/0001-56 e o Fundo Complementar de Assistência à Saúde, CNPJ nº 00.081.928/0001-48, tendo por objetivo a utilização concomitante e compartilhada das instalações do Centro de Formação Funcional de Segurança Institucional. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA: 23/11/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/83 e 13.709/2019 e RATRT23 33/2022. ASSINAM: Pelo TRT23, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo/Des. Presidente e, pelo FAS, Paulo Sérgio de Vasconcelos/Presidente.

Proad 7336/2022. Acordo de Cooperação Técnica n. 19/2022, entre TRT 23ª Região, CNPJ sob nº 37.115.425/0001-56 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, CNPJ sob nº 01.367.770/0001-30, tendo por objetivo o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias sobre temas afetos à acessibilidade, inclusão e outros correlatos às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. VIGÊNCIA: 60 meses a contar de 01/01/2023. ASSINATURA: 07/10/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/83 e 13.709/2019 e RATRT23 33/2022. ASSINAM: pelo TRT23, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo/Des. Presidente, pela UNEMAT, Rodrigo Bruno Zanin/Reitor.

EDITAL DE ENQUADRAMENTO Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, em obediência ao capítulo V, item 3, do Edital do Concurso Público para provimento de cargo de técnico judiciário - área administrativa torna pública a decisão da equipe médica que avaliou LUCAS TIAGO DO PRADO, inscrito como pessoa com deficiência, emitindo parecer FAVORÁVEL à condição de pessoa com deficiência, conforme estabelece a Lei n. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n. 3.298/99 e alterada pelo Decreto n. 5296/04, art. 4º, alínea I, Corroborado pela súmula 552 STJ.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.
Des. PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2022

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 23/2022 (Processo nº 20.517/2022) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos oficiais, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, pertencentes à frota do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e daqueles eventualmente requisitados ou cedidos a este Regional, sagrou-se vencedora a empresa PLUS SERVICE LTDA, CNPJ 05.488.891/0001-90, no valor global estimado do contrato para 30 (trinta) meses da ordem de R\$ 1.199.936,40.

JARBAS RENÉ GONÇALVES
Pregoeiro

(SIDEAC - 15/12/2022) 080026-00001-2022NE000292

